



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 023/2022

(de 27 de junho de 2022)

EMENTA _ ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 022/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022, QUE EXONERA DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que Administração Indireta, Autárquica e Fundacional não foram contempladas com a Reorganização Administrativa na Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO que estas Instituições têm Leis próprias e posteriormente serão Reestruturadas.

DECRETA

Art.1° FICA alterado a redação do Decreto Municipal n° 022/2022, de 23 de junho de 2022, o art.1°, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art.1° FICAM exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, Função Gratificada e de Confiança de livre nomeação e exoneração, pertencentes a Administração direta, demissíveis **ad nutum** deste poder Executivo Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º FICA revogado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 022/2022, de 23 de junho de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.



Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **27/06/2022**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/junho/2022**.